



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

LP+LI 37478/2016/19/2017
DOC:0186109/2017



PÁG:3089

Processo: 37478/2016/019/2017

Empreendimento: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A

Protocolo SIAM: 0512255/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empreendedor **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A** em 08/05/2018, por meio do ofício Carta_EXT_061/2018 (protocolo SIAM: R0086785/2018), solicitou o arquivamento do processo administrativo nº **37478/2016/019/2017**, bem como de sua APEF n.º **8683/2012** e de suas Outorgas nº **24531/2012, 24532/2012, 24533/2012, 24534/2012, 24535/2012 e 24536/2012**.

CONSIDERANDO o teor do papeleta de despacho elaborada pela Diretoria Técnica nº 159/2018, onde recomenda o arquivamento do processo administrativo, bem como de sua APEF e de suas Outorgas supracitados pelos fatos e fundamentos legais expostos.

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º – Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º – A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **37478/2016/019/2017**, bem como de sua APEF n.º **8683/2012** e de suas Outorgas nº **24531/2012, 24532/2012, 24533/2012, 24534/2012, 24535/2012 e 24536/2012**. **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**, CNPJ: 22.902.554/0001-17, Brumadinho/MG, CEP: 35460-000.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp 1412830
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM